



PORTARIA Nº 13/2020

O Presidente dessa Entidade **Francisco Antônio Boni**, no uso de suas atribuições legais, emanadas especialmente da Constituição Federal de 1988, complementada pelas prescrições estatutárias, resolve:

Art. 1º - Nomear os membros da Unidade Gestora de Transferências -UGT, nos termos do art. 4º da Resolução 01/2020 do COMAFEN, ficando assim constituída:

Nome	Matrícula nº
Karen Francine Spacki	47
Renato das Neves Silva	41
Samir Sinegaglia	53

Art. 2º O mandato dos servidores acima será de 02 anos, podendo haver prorrogação, nos termos do art. 6º da Resolução nº 01/2020 do COMAFEN.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Loanda, 05 de agosto de 2020

FRANCISCO ANTONIO BONI

Presidente do COMAFEN

